



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0128/2020

Nossas munícipes podem contar infinitos casos, próprios ou de conhecidas, de assédio sexual sofrido e perpetuado em veículos de transporte público municipal. É uma situação absurda que, enquanto moradoras da cidade e usuárias deste serviço público essencial, não possam ter a segurança necessária para exercerem seu direito de livre circulação pela Cidade com segurança.

Ainda que já existam diversos Projetos dedicados ao combate ao assédio sexual no transporte público, entendemos que campanhas de conscientização, ou mesmo medidas intra-veicular, por mais importantes e necessárias que sejam, perpetuam mudanças não suficientemente céleres. É necessário que tomemos medidas mais drásticas e imediatas para, em conjunto com as demais iniciativas existentes, mudarmos a sociedade ao mesmo tempo em que criamos condições atuais para que as munícipes possam circular sem medo por nossos ônibus.

É com isso em mente que propomos a "Frota Feminina de Ônibus", medida inspirada no "Vagão Feminino" existente no metrô da cidade do Rio de Janeiro, medida que tem se mostrado extremamente eficaz, com resultados inquestionavelmente positivos.

A criação de espaços seguros para mulheres em todos os segmentos da vida em nossa Cidade faz parte do compromisso que precisamos fazer, enquanto representantes dos munícipes, em combater a discriminação de gênero e o assédio, e promover a igualdade de gêneros.

Ante as razões apresentadas, a propositura está em termos de ser apreciada e aprovada por esta colenda Câmara.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2020, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).